

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2021.

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 26/04/2023 a 03/05/2023, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, Telefone (84) 3472-3902 para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018, Resolução nº 008/2012 – TCE/RN e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando, a Licença Maternidade da servidora **MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1202049, concedida através da Portaria nº 177, de 10 de abril de 2023*.

1.2. Considerando, o Edital nº 013/2021 que convoca **LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA**, bem como certidão da Secretaria Municipal de Administração, datada de 25 de abril de 2023, onde certifica o não interesse da candidata em assumir a vaga;

1.3. Considerando a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos;

1.4. Considerando, que o Processo Seletivo Simplificado/2021 para o presente cargo contratado venceu em 10 de março de 2023, conforme publicação de sua prorrogação em 07 de abril de 2022 – Edição 2754, no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.5. Considerando, que o novo Processo Seletivo Simplificado que substituirá a presente contratação, encontra-se em trâmite de realização conforme Comissão Criada pela Portaria de nº 053/2023, publicada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição 2966, no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.7. O candidato designado deverá assumir suas atividades até 04 de maio de 2023, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.2.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.2.2 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.2.4 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS/PASEP/NIT;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo, emitido pelo médico do trabalho;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal
- q) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.
- r) Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas declaração com a indicação dos requisitos exigidos e das atribuições previstas em lei, bem como da compatibilidade de horários com a descrição da jornada de trabalho
- s) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- t) Exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos 60 (sessenta) dias, tais como: Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão são responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2021

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO –EDUCADOR SOCIAL (OFICINAS)

Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	Carga Horária	Pontuação
29	5ª	Mioquides de Souza Medeiros	40 horas	6,80

Jardim do Seridó-RN, 25 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:1664D0A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2023. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>